O Vereador Valter Przywitowski, no uso das atribuições conferidas no Art. 42 da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei, de natureza Ordinária:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 004, DE FEVEREIRO DE 2022

Denomina GINÁSIO DE ESPORTES da Escola Municipal Castro Alves, localizada na comunidade rural de Água Branca de "MODESTO BRUDNICKI" no âmbito do Município de São Mateus do Sul.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Ginásio de Esportes da Escola Municipal Castro Alves na comunidade de Água Branca de "Modesto Brudnicki" no âmbito do Município de São Mateus do Sul.

Parágrafo único. O Poder Executivo definirá através de Decreto o Ginásio de Esportes da Escola Municipal Castro Alves na comunidade de Água Branca de "Modesto Brudnicki" no âmbito do Município de São Mateus do Sul.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2022.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Temos a honra em submeter para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que denomina o nome do Ginásio de Esporte da Escola Municipal Castro Alves na comunidade de Água Branca de "Modesto Brudnicki".

O homenageado, o Senhor Modesto Brudnicki nasceu em 08 de agosto de 1958, sempre foi uma pessoa participativa na comunidade, pois sempre foi um homem honesto e que ajudava a todos. Durante mais de 12 anos esteve na comissão da igreja católica onde sempre esteve presente e cooperando para ajudar a comunidade de maneira voluntária.

O Senhor Modesto Brudnicki foi doador do terreno que hoje se encontra o posto de saúde municipal que em breve será contemplado com uma estratégia de saúde da família. Na época se cogitou em fazer uma permuta por um terreno na área urbana em troca do mesmo, onde ele se recusou e fez a doação sem querer nada em troca.

Por esse gesto e pela participação efetiva na comunidade se faz mais que justa essa homenagem a esse senhor que foi muito querido e participativo nessa localidade.

E seu passamento foi 03 de setembro 2014.

Este Parlamentar sempre atuante, atento, voltado ao interesse público e defendendo o interesse da população dentro do Poder Legislativo presta essa singela homenagem ao Senhor Modesto Brudnicki e a todos os seus familiares.

Na oportunidade, renovo-lhes protestos de apreço e consideração.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2022.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS